

PORTARIA Nº 2.408/SAS, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

Alteração de nome empresarial de sociedade de
táxi aéreo.

O GERENTE DE ACESSO AO MERCADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Portaria nº 2.155/SAS, de 24 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.027274/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da sociedade empresária PARAMAZÔNIA TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº. 00.581.615/0001-59, com sede social em Boa Vista (RR), autorizada a explorar o serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo pela Decisão nº. 07, de 20 de janeiro de 2015, para VOARE TÁXI AÉREO LTDA., nos termos constantes de sua 10ª Alteração Contratual, datada de 25 de junho de 2018, submetido à anuência desta Agência Reguladora.

Art. 2º Permanecem em vigor todas as disposições contidas na Decisão nº 7, de 20 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE FELIZARDO DA SILVA NETO